



EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES  
EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “U”, Térreo e Sala 506  
70065-900 – Brasília –DF

**PORTARIA ENBPar Nº 018/2022/PR, de 23 de setembro de 2022.**

Designa empregados da ENBPar para comporem a Comissão Interna de Seleção de Processo Seletivo Simplificado.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPar**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com o Estatuto Social da ENBPar,

**CONSIDERANDO:**

a) O Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Profissional de Nível Superior para a vaga de Consultor de Planejamento Estratégico e Plano Diretor de Negócios e Gestão - Edital nº 0001/2022-ENBPar, destinado à seleção e à contratação de 1 (um) Consultor de Planejamento Estratégico e Plano Diretor de Negócios e Gestão e de 10 (dez) vagas para compor cadastro reserva, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, disponível na página eletrônica da ENBPar: [<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/orgaos-vinculados/enbpar/outros-editais>] e abrir o arquivo [Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2022-ENBPar.pdf].

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados da ENBPar ANDRÉA MARIA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 072.225.987-58; ODILON LEITE DE ANDRADE NETO, inscrito no CPF nº 758.622.127-87, e PAULO RENATO PIMENTEL NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 260.937.827-00, para comporem a Comissão de Seleção Interna do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Profissional de Nível Superior para a vaga de Consultor de Planejamento Estratégico e Plano Diretor de Negócios e Gestão - Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2022-ENBPar, com as atribuições de analisar os documentos enviados pelos candidatos, assegurar que os critérios de seleção e a avaliação curricular dos títulos e experiência profissional sejam respeitados; convocar os candidatos para entrevista, entrevistar os candidatos convocados, receber, avaliar e responder aos recursos e divulgar os resultados, compreendendo-se, nessa competência, todos os atos concernentes à realização do referido Processo Seletivo Público Simplificado nº 0001/2022-ENBPar. E ao final, publicarem a relação dos candidatos reprovados e/ou aprovados, de acordo com suas classificações (1º colocado e demais no cadastro reserva).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado Digitalmente)  
**NEY ZANELLA DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente